



RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

SÚMULA: *Dispõe sobre a aprovação da celebração do Termo de Colaboração entre o Lar dos Velhinhos de Rio Azul e a Prefeitura Municipal de Rio Azul/PR, bem como sobre a aprovação do Plano de Trabalho referente ao período de 2026–2027*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 21 de janeiro, constante na Ata ordinária nº 355 e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a celebração do Termo de Colaboração entre o Lar dos Velhinhos de Rio Azul e a Prefeitura Municipal de Rio Azul/PR, bem como aprovar o Plano de Trabalho apresentado para sua execução.

Art. 2º O Termo de Colaboração terá vigência no período de fevereiro de 2026 a janeiro de 2027 totalizando o valor de R\$396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Rio Azul, 21 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE.

Larissa de Góis
Vice - Presidente do CMAS de Rio Azul/PR
Gestão 2025 - 2027